



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 033/06 – Autógrafo n.º 31/06 – Proc. n.º 162/06

Lei n.º 3.993, de 28 de abril de 2006

Denomina Rua dos Correios a Rua F do loteamento Chácaras Joapiranga, bairro Macuco.

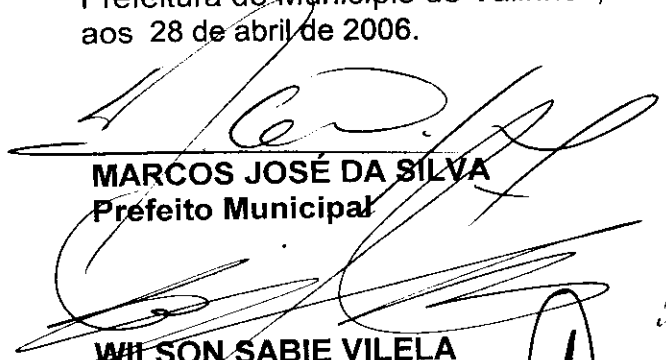
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

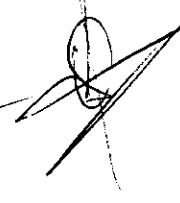
Art. 1º. É denominada Rua dos Correios a Rua F, do loteamento Chácaras Joapiranga, no bairro Macuco, com início nos fundos do lote 12 (doze) da quadra A do loteamento Macuco e término na Fazenda Cabreúva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 28 de abril de 2006.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

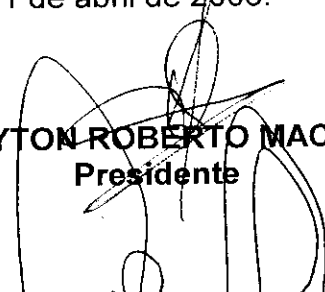
(Lei nº 3.993/06)

Do P.L. n.º 033/06 – Autógrafo n.º 31/06 – Proc. n.º 162/06

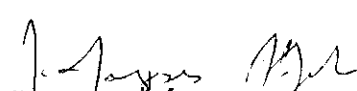
Fl. 02


CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 11 de abril de 2006.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente


PAULO ROBERTO MONTERO
1ª Secretário


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 28 de abril
de 2006.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto Montero